



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 031/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG.**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização da Festa 3º Sabores e Cultura da Canastra que acontecerá nos dias 13, 14 e 15/03/2026;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo relacionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, nos dias:

#### **12 DE MARÇO - EMPRESA DO SOM:**

Caminhão VW Toco Preto - placa CYT5432 (CSL)  
Caminhão VW 3/4 Branco - placa DXR2D30 (Cássio Som)  
Caminhonete L200 Triton - placa EHF3D34

#### **13 DE MARÇO – BANDA KALHAMBEX:**

Ford Ka Sedan Branco - placa FLK0579  
Caminhonete L200 Triton - placa EHF3D34 (empresa de som)

#### **14 DE MARÇO – BANDA LADO A:**

Fox Prata - placa OOW4I64  
HB20 - placa QNA 5356  
Yaris Preto - placa TCM3E66  
Volkswagem gol branco - placa QQI-6000  
Caminhonete L200 Triton - placa EHF3D34 (empresa de som)

#### **14 DE MARÇO – EMPRESA DE SOM**

Caminhonete L200 Triton - placa EHF3D34 (empresa de som)

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de março de 2026.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**